14 - Ato de Autorização

Herculândia, 03 de março de 2026

Ato de autorização em compra direta

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma na Cozinha Piloto do Município de Herculândia/SP, compreendendo a retirada do piso existente, regularização e recomposição do contrapiso, instalação de novo piso, retirada e instalação de 03 (três) janelas, bem como a adequação da instalação hidráulica da área de lavagem de panelas.
Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, movimentos 1 e 2 dos autos;
Considerando o Parecer Jurídico, movimento 13 dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
Considerando que o valor da contratação é de R$ 8.800,00 e está dentro do limite de R$ 130.984,20;
Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante MARTA BUENO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 55.804.812/0001-81, para a realização do objeto de execução de serviços de reforma na Cozinha Piloto, no valor de R$ 8.800,00, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
DETERMINO, ainda:

A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada, liquidando-se.
Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.
Herculândia, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=b400a5ff-9f9c-4dd6-a43a-cbdf309ef9be